

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

LEI Nº 2.640, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública
Municipal o Instituto Criativo do
Tocantins.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Criativo do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº 22.908.276/0001-05, com sede na Quadra 1106 Sul, Alameda 24, Lote 02, CEP 77.024-086, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 413/2021, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)